



RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 181, de 08 de abril de 2026

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 20 de setembro de 2024, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08 e suas modificações posteriores;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09 e suas modificações posteriores;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 156, de 13 de fevereiro de 2026 que nomeia os membros eleitos do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2026 a 13/03/2030;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 212, de 24 de fevereiro de 2026 que nomeia os membros natos do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2026 a 13/03/2030 e enquanto permanecerem na função;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 301, de 06 de março de 2026 que nomeia os membros discentes do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2026 a 13/03/2028;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 328, de 09 de março de 2026 que nomeia os membros externos do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2026 a 13/03/2028;

considerando o contido no processo nº 23064.002594/2026-91;

considerando o relato do conselheiro Belmiro Marcos Beloni, submetido à apreciação na 102ª Reunião Extraordinária, de 02 de abril de 2026, aprovado por unanimidade, com 42 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T - 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)
EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 08/04/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5613076** e o código CRC (and the CRC code) **D5886647**.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2025

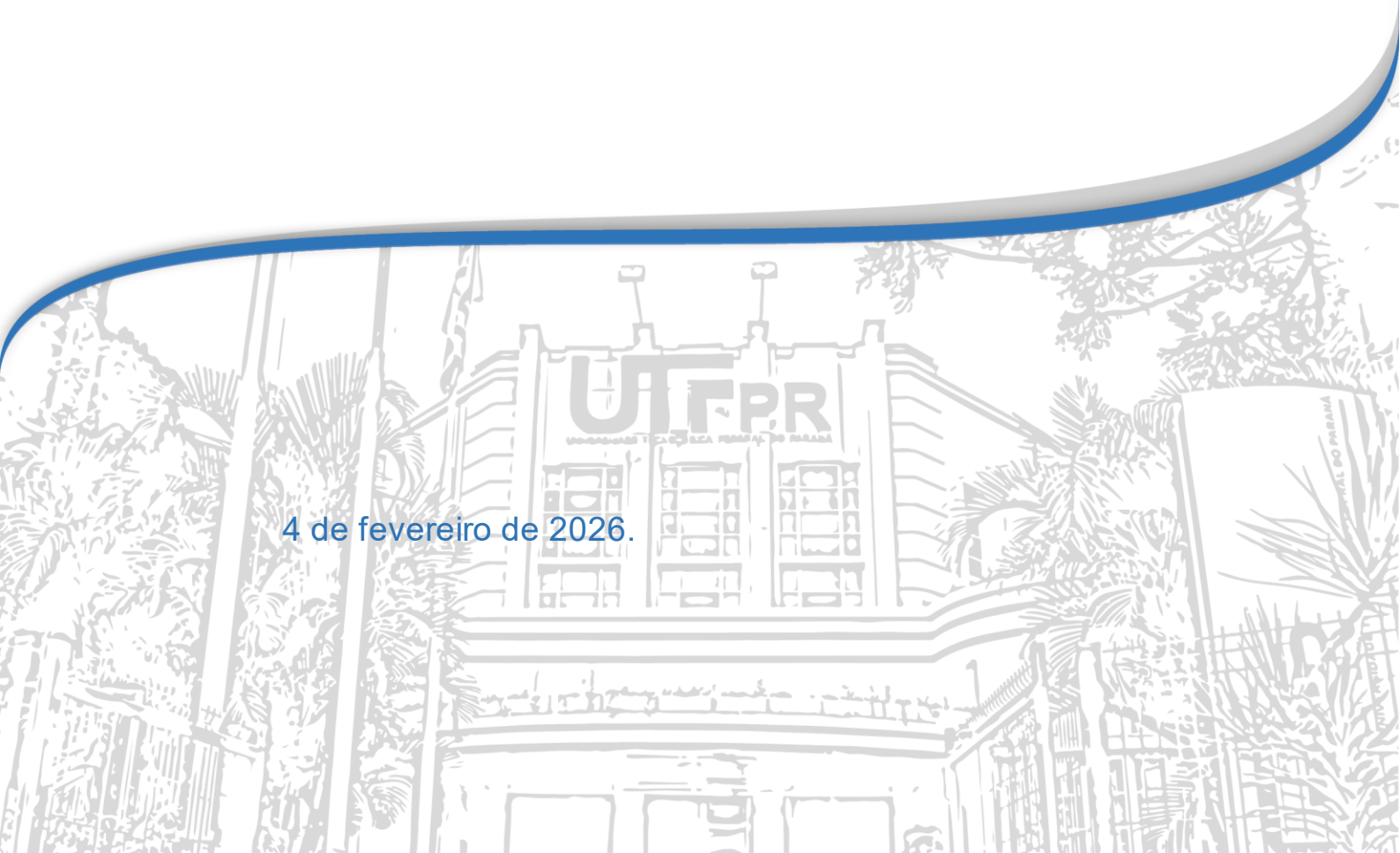
O RELATÓRIO APROVADO CONSTA NO DOCUMENTO SEI [5579073](#)



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2025

4 de fevereiro de 2026.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e os respectivos resultados dos trabalhos realizados no **exercício de 2025**, incluindo as ações extraordinárias que não estavam previstas no PAINT.

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente trabalho é estabelecido, principalmente, pela [Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27/08/2021](#); [Instrução Normativa CGU n.º 03, de 09/06/2017](#) e [Instrução Normativa CGU n.º 08, de 06/12/2017](#).

De acordo com a IN CGU n.º 05/2021, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) deve comunicar o RAINT ao Conselho Universitário e encaminhar à Controladoria-Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, publicando-o no sítio eletrônico da AUDIN no mesmo prazo.

Lista de siglas

ALICE.....	Análise de Licitações e Editais
ASDIT.....	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
AUDIN	Auditoria Interna
CCCI.....	Comissão de Coordenação de Controle Interno
CEFET-PR	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CGU	Controladoria-Geral da União
COBACI.....	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
CONACI.....	Conselho Nacional de Controle Interno
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COUNI.....	Conselho Universitário
DIROF	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DIRCOM	Diretoria de Gestão da Comunicação
DIRGEP.....	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIRGTI.....	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DICONV.....	Divisão de Registros de Convênios e Prestação de Contas
EBTT.....	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EAD	Educação a Distância
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
EPROC.....	Escritório de Processos
FONAITec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IA-CM.....	Internal Audit Capability Model
IFE.....	Instituição Federal de Ensino
IIA.....	Instituto dos Auditores Internos
IN	Instrução Normativa
INPI.....	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
KPA.....	<i>Key Process Area</i> (Área-chave de Processo)
NIT.....	Núcleo de Inovação Tecnológica
PAINT.....	Plano Anual de Auditoria Interna
PCAPT	Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho
PGD.....	Programa de Gestão e Desempenho
PGMQ.....	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PI.....	Propriedade Intelectual
PPI.....	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Plano de Providências Permanente
PROGRAD.....	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC.....	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
QA.....	<i>Quality Assessment</i>
RA	Relatório de Auditoria
RAI.....	Relatório Anual de Integridade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SBCI.....	Sistema Brasileiro de Controle Interno
SBRT.....	Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas
SEI.....	Sistema Eletrônico de Informações
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASS.....Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIAVI.....Sistema de Avaliação Institucional
SITAISistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
TCU.....Tribunal de Contas da União
TED.....Termo de Execução Descentralizada
UAIGUnidade de Auditoria Interna Governamental
UFPR.....Universidade Federal do Paraná
UTFPRUniversidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 A UTFPR.....	1
3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	2
4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2025.....	3
4.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	6
4.1.1 Integridade institucional e gestão de riscos.....	6
4.1.2 Saúde e segurança ocupacional.....	7
4.1.3 Gestão de convênios e transferências.....	7
4.1.4 Assessoria e consultoria às áreas da UTFPR.....	8
4.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	9
4.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (PPP).....	10
4.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	10
4.4.1 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade.....	11
4.4.2 O escopo, frequência e resultados das avaliações.....	13
4.4.3 Nível de capacidade da AUDIN conforme Modelo IA-CM.....	16
4.4.4 Andamento das ações e oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna.....	17
4.4.5 Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna.....	17
4.4.6 Planos de ação corretiva ou de melhoria da qualidade.....	17
4.5 INFORMAÇÕES À CGU E AO TCU.....	18
4.5.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU.....	18
4.6 GESTÃO INTERNA.....	24
4.6.1 Elaboração do PAINT 2026.....	24
4.6.2 Elaboração do RAINTE 2024.....	24
4.6.3 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria.....	24
4.6.4 Parecer sobre o Relatório de Gestão 2024.....	24
4.6.5 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN.....	25
4.6.6 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).....	25
4.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	25

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	26
5.1 Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI)	26
6. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS	26
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2025

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício. Nele constam as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos de auditoria, bem como de ações não previstas que exigiram atuação da unidade.

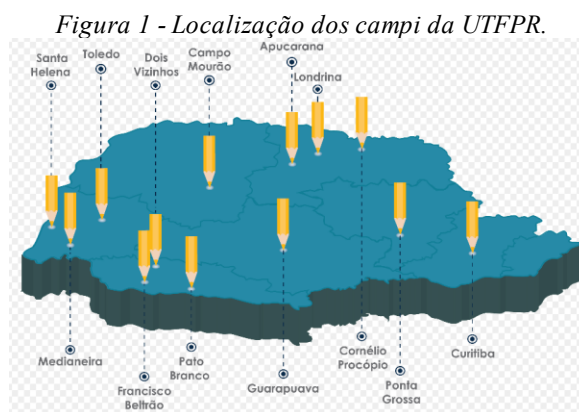
Este RAINTE foi estruturado e elaborado em conformidade com o Capítulo III, da [Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Controladoria-Geral da União (CGU). Ele contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no período de janeiro a dezembro de 2025.

2 A UTFPR

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)¹ é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), por meio da [Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005](#). A UTFPR possui a natureza jurídica de autarquia federal e está vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A missão desta instituição é “desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade”. E tem como visão “ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável” (PPI, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 14, de 28 de junho de 2019).

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) campi, conforme ilustra a Figura 1.



Fonte: [Diretoria de Gestão da Comunicação \(DIRCOM\)](#).

¹ Dados originados do [portal institucional da UTFPR](#).

A Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Campus	Unidade Orçamentária	UG	UPAG
01	Apucarana	26258	150149	517
02	Campo Mourão	26258	153251	522
03	Cornélio Procópio	26258	153176	537
04	Curitiba	26258	154358	401
05	Dois Vizinhos	26258	153991	562
06	Francisco Beltrão	26258	150151	578
07	Guarapuava	26258	152134	945
08	Londrina	26258	150148	586
09	Medianeira	26258	153029	593
10	Pato Branco	26258	153177	617
11	Ponta Grossa	26258	153178	644
12	Santa Helena	26258	154852	1108
13	Toledo	26258	150150	670
14	Reitoria	26258	153019	325

Legenda: UG – Unidade Gestora; UPAG – Unidade Pagadora.

Fonte: AUDIN, a partir dos dados do SIAFI (DIROF) e SIAPE (DIRGEP).

As atividades de compras e contratações da UTFPR são realizadas por Núcleos Regionais de Compras, sendo uma importante reestruturação para a centralização, racionalização de recursos e governança desses processos. Atualmente, os referidos núcleos são disciplinados por meio da Resolução COPLAD/UTFPR n.º 23, de 5 de fevereiro de 2021, distribuídos da seguinte forma:

- a) Centro: Campo Mourão, Guarapuava e Ponta Grossa (campus gerenciador)
- b) Leste: Curitiba e Reitoria (ambos são campi gerenciadores)
- c) Norte: Apucarana, Cornélio Procópio (campus gerenciador) e Londrina
- d) Oeste: Medianeira (campus gerenciador), Santa Helena e Toledo
- e) Sudoeste: Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco (campus gerenciador).

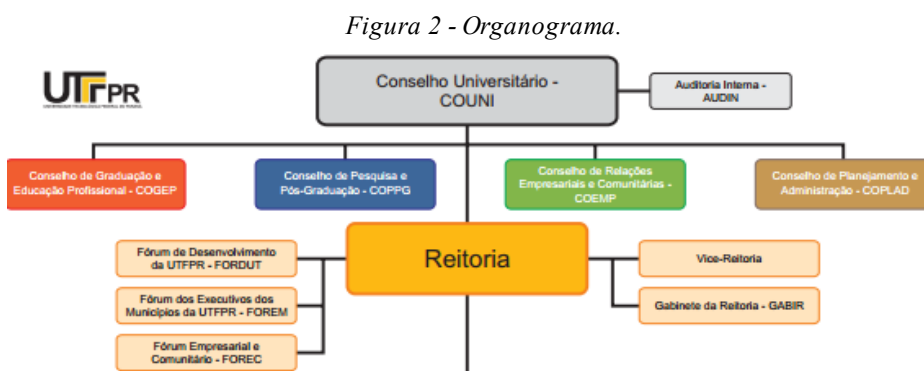
Vale mencionar que a Direção-Geral do Campus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona as atividades do campus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas, cabendo à Reitoria a função de supervisão e coordenação institucional.

As informações, indicadores e números sobre a UTFPR podem ser encontrados, de forma consolidada, nos [Relatórios de Gestão](#).

3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIN) é uma unidade de auditoria vinculada à estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. De acordo com a Instrução Normativa SFC n.º 3/2017, a atividade da AUDIN tem como propósito “*umentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco*” (item 3).

Na UTFPR, a Auditoria Interna foi criada em 2008 pelo [Estatuto da UTFPR](#). Seu Regimento Interno está vigente por meio da [Deliberação n.º 159, de 18 de junho de 2025](#), do Conselho Universitário (COUNI), órgão ao qual se subordina, conforme organograma ilustrado na Figura 2.



Fonte: <https://www.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/orgnograma>

Os trabalhos e documentos relacionados à Auditoria Interna da UTFPR podem ser encontrados no Portal Institucional, no link [“Transparência e Prestação de Contas”](#).

No que se refere ao quadro de pessoal, apresentam-se os quatro servidores em exercício na Auditoria Interna, conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Relação de servidores lotados na auditoria interna

Servidor	Siape	Formação	Pós-Graduação	Cargo
Leandra Maria Ortigara	2356175	Administração (UFPR)	Doutoranda em Gestão da Informação (UFPR). Mestrado em Gestão da Informação (UFPR). MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC).	Administrador
Roberto Miyashiro Junior	2134303	Direito (UFMS)	Mestrado profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável (FACVEST). Especialização em Gestão Pública Municipal (UFSC). Especialização em Direito Tributário (UNIDERP).	Auditor
Tatiane Duarte Dias Mohr	20328027	Administração (UFPR)	Mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP/UTFPR). Especialização em Gestão de Pessoas (FACEL).	Administrador
Tiago Hideki Niwa	2635499	Direito (UEL)	Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL). Mestrado profissional em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Especialização em Direito Aplicado (EMAP/TJ-PR).	Auditor

Fonte: AUDIN, 2026.

4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2025

O Art. 11, I, da IN CGU n.º 5/2021, estabelece sobre a apresentação do “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, e o inciso II estabelece a “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”.

As ações de auditoria executadas em 2025 foram norteadas pelo [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT 2025\)](#), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), o qual foi apreciado pelo COUNI na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UTFPR, em 6 de dezembro de 2024. A elaboração do PAINT foi baseada, sobretudo, na [Metodologia do Plano de Auditoria Baseado em Riscos da AUDIN](#).

O Quadro 3 apresenta, de forma sintética, as 20 ações previstas no exercício de 2025. Na sequência, detalham-se os trabalhos realizados, justificativas de não realização, bem como os respectivos resultados.

Quadro 3: Ações de auditoria do exercício.

N.	Ação do PAINT 2025	Unidade auditada ou Demandante	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
SERVIÇOS DE AUDITORIA					
Previsão: 4.140 horas Execução: 100% (~4.140 horas)					
01	Integridade institucional e gestão de riscos	UGI SITAI EPROC	Roberto	Finalizado	RA 202501-01 – Gestão de Riscos RA 202501-02 – Gestão da Integridade
02	Saúde e segurança ocupacional	DIRGEP	Leandra	Finalizado	RA 202502-01 – Saúde e Segurança Ocupacional
03	Gestão de convênios e transferências	PROPLAD	Tatiane	Finalizado	RA 202503-01 – Gestão de Convênios e Transferências (Fase de Execução) RA 202503-02 – Gestão de Convênios e Transferências (Fase de Prestação de Contas)
04	Assessoria e consultoria às áreas da UTFPR	PROGRAD PROPPG PROREC PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM DIRGE	Todos	Finalizado	O detalhamento consta no subcapítulo 4.1.4.
CAPACITAÇÃO					
Previsão: 220 horas Execução: 167% (367 horas)					
05	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec	COUNI CGU	Todos	Finalizado	As ações de capacitação serão consolidadas no subcapítulo 4.2.
06	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC	COUNI CGU	Todos	Finalizado	As ações de capacitação serão consolidadas no subcapítulo 4.2.
07	Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício, novas tendências ou outros temas conectados à atividade de auditoria interna governamental	COUNI CGU	Todos	Finalizado	As ações de capacitação serão consolidadas no subcapítulo 4.2.
RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES PENDENTES – PPP					
Previsão: 260 horas Execução: 100% (~260 horas)					
08	Monitoramento das recomendações	CGU TCU	Tiago	Finalizado	Plano de Providências Permanente (PPP) e detalhamento no subcapítulo 4.3.

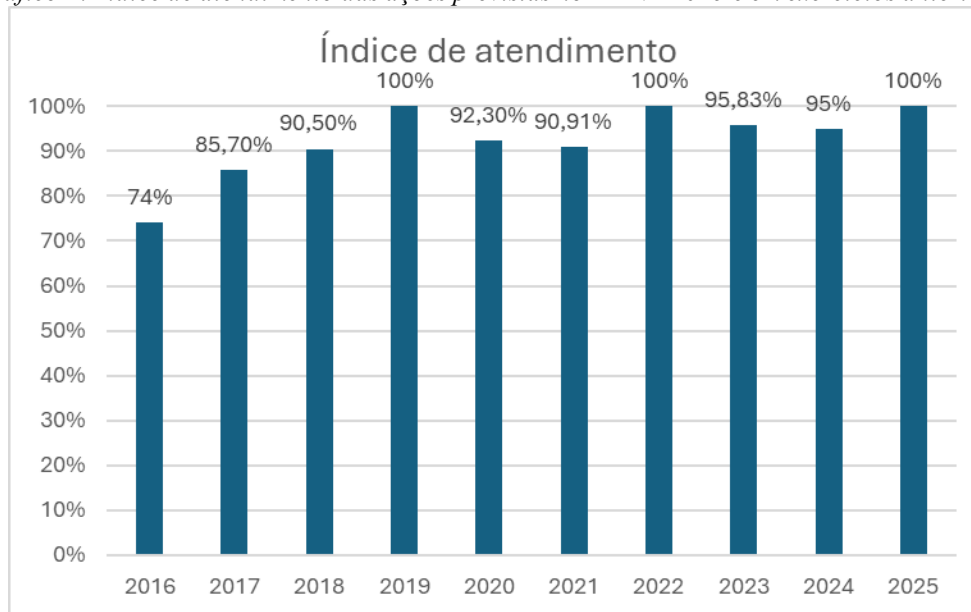
N.	Ação do PAINT 2025	Unidade auditada ou Demandante	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
emitidas (PPP)		AUDIN			
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE					
Previsão: 160 horas Execução: 100% (~160 horas)					
09	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Todos	Finalizado	Os resultados do PGMQ serão demonstrados no subcapítulo 4.4.
10	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN	CGU	Todos	Finalizado	Os resultados das atividades, conforme indicadores do PGMQ, serão demonstrados no subcapítulo 4.4.
INFORMAÇÕES À CGU E AO TCU					
Previsão: 220 horas Execução: 100% (~220 horas)					
11	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno	CGU	Todos	Finalizado	O detalhamento será apresentado no subcapítulo 4.5.
12	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo	TCU e outros	Todos	Finalizado	O detalhamento será apresentado no subcapítulo 4.5.
GESTÃO INTERNA					
Previsão: 1.200 horas Execução: 100% (~1.200 horas)					
13	Elaboração PAINT 2026	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado	PAINT 2026 e Metodologia de Plano de Auditoria Baseado em Riscos
14	Elaboração do RAIN 2024	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado	RAIN 2024
15	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria 2024
16	Relatório de Gestão 2024	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado	Emitido o Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão 2024
17	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Todos	Finalizado	Os resultados sobre a contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros serão apresentados no Capítulo 6.
18	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Leandra	Finalizado	Site eletrônico da AUDIN atualizado . Considerando a alteração do layout do portal institucional, haverá a proposição de mudanças na página da AUDIN.
19	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT)	Obrigação normativa	Todos	Finalizado	Ação realizada conforme a demanda interna ou externa.
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS					
Previsão: 268 horas Execução: 100% (~268 horas)					
20	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Todos	Finalizado	O detalhamento será realizado no subcapítulo 4.7.

Fonte: AUDIN, 2026.

Portanto, no exercício de 2025, todas as 20 ações planejadas foram executadas. Assim, o índice de atendimento, em 2025 foi de 100%; em 2024, foi de 95%; em 2023, foi de 95,83%; em 2022, de

100%; em 2021, de 90,91%; em 2020, de 92,3%; em 2019, de 100%; em 2018, de 90,5%; em 2017, de 85,7%; em 2016, de 74%; conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Índice de atendimento das ações previstas no PAINT 2025 e em exercícios anteriores.



Fonte: AUDIN, 2026.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento da execução das atividades referentes ao exercício anterior.

4.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA

4.1.1 Integridade institucional e gestão de riscos

A ação de auditoria de avaliação da gestão da integridade e gestão de riscos da UTFPR focou em avaliar a conformidade dos mecanismos de governança, com ênfase na mitigação de riscos e a verificação da eficácia dos instrumentos de integridade. O objetivo central foi identificar vulnerabilidades nos processos decisórios e garantir que a instituição assegure que a gestão de riscos não seja apenas formal, mas integrada à cultura estratégica da universidade. Portanto, o presente trabalho dividiu-se em dois escopos distintos, compreendendo a análise da gestão da integridade e da gestão de riscos.

Em relação à Gestão de Riscos, os detalhes, exames e os resultados foram consubstanciados no [RA 202501-01](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Sob a coordenação do SITAI e ASDIT, que procedam a institucionalização do gerenciamento de riscos da UTFPR, com fulcro na Instrução Normativa Conjunta CGU nº 01/2016, bem como na Política de Governança, Integridade, Risco e Controle da UTFPR, ajustando-a conforme as necessidades e alinhamentos institucionais.

Já em relação à Gestão da Integridade, os detalhes, exames e os resultados foram consubstanciados no [RA 202501-02](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Que a unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) da UTFPR promova a revisão e atualização dos normativos internos e instrumentos relacionados à integridade institucional, de forma a alinhá-los às diretrizes e requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade, instituído pela

- Portaria CGU nº 234/2025, em especial quanto ao Programa de Integridade, Plano de Integridade, Plano Operacional da USI e o Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI).
- ✓ Que a unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) da UTFPR promova a articulação sistêmica e a sinergia com outras funções de integridade da UTFPR por meio do estabelecimento de cronograma para a realização de reuniões periódicas, para o estabelecimento de fluxos e reportes à alta administração, bem como para o atendimento das normas relacionadas à ouvidoria, unidade de correição, comissão de ética, auditoria interna, conflito de interesses, gestão de riscos, prevenção à corrupção e ao nepotismo, autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação (transparência ativa, passiva, plano de dados abertos, serviço de informação ao cidadão, carta de serviços), entre outras funções de integridade e governança institucional.

4.1.2 Saúde e segurança ocupacional

A ação de auditoria de avaliação da gestão em saúde e segurança ocupacional teve como objetivo analisar as políticas institucionais voltadas ao clima organizacional e à reestruturação de atividades, além de verificar a eficácia da gestão por processos e competências.

Em relação à gestão em saúde e segurança ocupacional, os detalhes, exames e os resultados foram consubstanciados no [RA 202502-01](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Implementação do Plano de Reestruturação da COSIASS/DIRGEP, essencialmente o que está disposto no processo SEI 23064.053560/2022-31, documento SEI 4688461 (Projeto de Estruturação das Unidades Extensão do SIASS UTFPR) e documento SEI 4729261 (Estruturação de um setor de Segurança do Trabalho). Que a DIRGEP, em conjunto à Reitoria, avalie esse escopo para verificar sua viabilidade técnica e operacional de aplicação paulatina em outras áreas da UTFPR, por meio do redimensionamento de atividades e do quadro de pessoal, considerando a governança e integridade institucional, os princípios da gestão por processos e competências, bem como o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

4.1.3 Gestão de convênios e transferências

A ação de auditoria sobre a gestão de convênios e transferências foi realizada em dois momentos distintos. Na fase de execução, o foco recaiu sobre a conformidade dos atos administrativos e financeiros, verificando se a aplicação dos recursos respeita o cronograma aprovado e a finalidade do objeto pactuado. Já na fase de prestação de contas, a ação concentrou-se na verificação da documentação comprobatória, assegurando que onexo de causalidade entre a receita e a despesa esteja demonstrado de forma transparente e que o cumprimento do objeto tenha sido atingido na forma e prazo avençados.

Em relação à gestão de convênios e transferências na fase de execução, os detalhes, exames e os resultados foram consubstanciados no [RA 202503-01](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD, em articulação com a DIRGEP, para que avalie a possibilidade e a viabilidade de dimensionar adequadamente o quadro de pessoal da Divisão de Registros de Convênios e Prestação de Contas (DICONV), visando garantir a capacidade operacional suficiente para o volume e a materialidade dos recursos gerenciados.
- ✓ À PROPLAD, para que aprimore a transparência na seção “Convênios e Transferências” do sítio eletrônico, publicando integralmente e de forma atualizada os convênios e TEDs, seus respectivos planos de trabalho e os atos de designação dos gestores e fiscais (conforme

Decreto n.º 10.426/2020), bem como revise e atualize as nomenclaturas e os links na referida seção, corrigindo informações desatualizadas e garantindo sua funcionalidade.

- ✓ À PROPLAD, para que estabeleça e dissemine, em todos os campi da UTFPR, uma padronização de procedimentos para a gestão de convênios e TEDs, desde a celebração até o encerramento e prestação de contas dos instrumentos, por meio da elaboração de bases de conhecimento, instruções normativas ou manuais (vide boas-práticas de outras IFE). Inclua nesta padronização a implementação de uma metodologia para o controle centralizado e a vinculação sistemática dos processos SEI, garantindo maior segurança, rastreabilidade e acompanhamento dos processos.

Já em relação à gestão de convênios e transferências na fase de prestação de contas, os detalhes, exames e os resultados foram consubstanciados no [RA 202503-02](#), constando as seguintes recomendações a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD para que avalie a possibilidade de instituir uma etapa de conferência prévia no SEI antes do envio da prestação de contas ao sistema da concedente, prevendo-se em base de conhecimento. Essa verificação deve confirmar, ao menos: a existência do RCO assinado, a conciliação físico-financeira, os anexos exigidos conforme o tipo de objeto, o vínculo entre cada despesa e o item correspondente do plano de trabalho, além do registro do responsável e da data da conferência. A adoção dessa etapa obrigatória contribui para elevar a qualidade das prestações de contas, uniformização e padronização processual, bem como reduzir o número de diligências e de retrabalho. Esta recomendação deve estar alinhada ao item 3.3 do Relatório de Auditoria 202503-01 no que toca à instituição de medidas administrativas e processuais ponta a ponta.
- ✓ À PROPLAD para que viabilize a implementação de um mecanismo de acompanhamento de prazos internos relacionados ao encerramento dos instrumentos — como elaboração e assinatura do RCO, envio à concedente e respostas a eventuais retornos/diligências. Esse mecanismo pode incluir alertas automáticos e uma visão consolidada por instrumento, ainda que por meio de solução simples e efetiva, como painel interno ou funcionalidades do próprio SEI. O objetivo é reforçar a tempestividade, mitigar riscos de descumprimento e permitir o encaminhamento ágil às instâncias responsáveis quando necessário.

4.1.4 Assessoria e consultoria às áreas da UTFPR

As atividades de assessoramento são consideradas prioritárias para a Auditoria Interna, uma vez que pontuam assuntos específicos para a melhoria e aprimoramento dos controles internos de gestão. No exercício de 2025, pode-se citar opiniões sobre diversas demandas das áreas da administração da UTFPR, tais como: a) a revisão da instrução normativa sobre o auxílio financeiro a pesquisador; b) o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; c) questões sobre cursos de especialização; d) acompanhamento de processo do TCU sobre atuação de docentes EBTT e Magistério Superior; e) cessão de espaço físico; f) apresentação da AUDIN à ASDIT, GABIR e estruturas de governança e integridade da UTFPR; g) respostas à diligências do Fala.br; h) procedimentos sobre compras ou contratações unificadas; i) procedimentos sobre baixa de bens patrimoniais do Campus Curitiba; j) gestão de acessos ao Sistema Conecta-TCU; k) materiais sobre a conduta ética de servidores em período eleitoral; l) assessoria em comissões sobre a regulamentação da nova lei de licitações, sobre o PGD, e também como facilitador do SEI; entre outras assessorias e consultorias.

Destaca-se que, pela natureza da Auditoria Interna, as assessorias, consultorias e opiniões não possuem efeito vinculativo à gestão e visam tão-somente o aprimoramento dos processos de governança, controles internos e gestão de riscos da administração.

4.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação (itens 05 a 07 do Quadro 3) foram realizadas majoritariamente na modalidade à distância e sem custos financeiros (oferecidos por instituições públicas ou organizações profissionais), ou mesmo ofertados pela própria Universidade. Todos os certificados de participação estão arquivados nos portfólios individuais dos servidores, perfazendo o total de **367 horas** de capacitação.

Dentre as capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2025, destacaram-se as constantes no Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Ações de capacitação da equipe de auditoria interna.

N.º	Temas das ações de capacitação	Modalidade	Horas	Participantes
1.	COBACI 2025 – Campo Grande-MS	Presencial	24 (72)	3
2.	58º FONAITec – Fórum Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental	Presencial	30	1
3.	Fundamentos Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	EAD	20	1
4.	Somos Auditores. Auditor.IA: a consciência humana faz a diferença	EAD	5 (15)	3
5.	"Webinário de Aquecimento do Seminário Internacional o Futuro da Auditoria Pública"	EAD	2	1
6.	Curso MOT (Manual de orientações Técnicas da Auditoria Interna)	EAD	16 (32)	2
7.	Participação on-line da Semana de Inovação 2025 - Um Planeta, Uma Chance	EAD	30	1
8.	Participação em Roda de Conversa com a CGU sobre o Parecer Interno e Sistema ALICE	EAD	(sem certificado)	1
9.	ENAP - Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	EAD	20	1
10.	16º Canal UAIG/CGU sobre o tema "Desmistificando os serviços de Consultoria"	EAD	(sem certificado)	3
11.	Participação no 18º Canal UAIG: Inteligência Artificial em Auditoria: Aprender, Testar, Auditar.	EAD	(sem certificado)	2
12.	Participação no Webinário do TCU – “Novas regras em processos de Tomada de Contas Especial (TCE)	EAD	2	1
13.	Participação on-line da Semana de Inovação 2025 - Um Planeta, Uma Chance. ENAP	EAD	30	1
14.	Evento da UNAMEC em comemoração ao Dia do Auditor Interno: “Auditoria Interna e Comunidade: Construindo Confiança”	EAD	2 (4)	2
15.	Evento “AUDIN 8 anos: O futuro da auditoria na era digital” da UNIFESSPA	EAD	8	1
16.	Curso UTFPR "Planejamento de Aquisições na Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021"	EAD	8 (16)	2
17.	VII Congresso UFABC (on-line). Mesa: Governança Pública Organizacional: Controle externo e a relação com a Universidade.	EAD	2	1
18.	"O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania", ocorrida em Brasília - DF, de 21 a 22/10/2025	Presencial	18	1
19.	Seminário Gestão de Riscos na Rede Federal	EAD	8	1
20.	Acompanhamento da live Pré-COBACI 2025 da UNAMEC com o tema "Comunicação eficaz" com o Prof. Pardini. Live Pré-Cobaci	EAD	(sem certificado)	1
21.	Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios	EAD	14	1
22.	Transferências Discricionárias da União: Execução	EAD	20	1
23.	Transferências Discricionárias da União: Prestação	EAD	10	1

N.º	Temas das ações de capacitação	Modalidade	Horas	Participantes
24.	Participação online no 2º Seminário sobre Consensualismo na Administração Pública realizado pelo TCU	EAD	6	1
25.	Evento do TCU sobre a Prestação de Contas 2025 (TCU)	EAD	4	1
26.	Evento do @somosauditores “SEVEN: sete anos das iniciativas @somosauditores”	EAD	4	1
Total de Horas e Número de Participantes			367 horas	4 servidores

Fonte: AUDIN, 2026.

Ressalta-se que os eventos e cursos de capacitação realizados no exercício de 2025 mantêm relação com os trabalhos previstos no PAINT 2025, bem como com o aperfeiçoamento e atualização das atividades de auditoria. Portanto, no PAINT 2025 estava prevista a realização de **220 horas** de cursos de capacitação, sendo que foram realizadas **367 horas**.

4.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (PPP)

Neste capítulo será demonstrado o item 8, do Quadro 3, do presente relatório anual, detalhando o acompanhamento das diligências, recomendações ou determinações aos órgãos de controle (Plano de Providências Permanente – PPP). Vale destacar que o Escritório de Processos (EPROC) da UTFPR desenvolveu o [Painel Digital de Monitoramento da AUDIN/UTFPR \(PPP\)](#), que apresenta de forma intuitiva, por meio da ferramenta PowerBI, as recomendações pendentes de implementação pela administração.

Periodicamente, a Auditoria Interna acompanha e monitora as recomendações da AUDIN (SEI) e da CGU (Sistema e-CGU), bem como as determinações do TCU (Sistema Conecta-TCU), para que as Pró-Reitorias e diretorias de gestão atendam ou justifiquem as recomendações ou determinações pendentes.

A Tabela 2 apresenta as determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes de atendimento em 31/12/2025 nos respectivos sistemas informatizados.

Tabela 2 - Determinações e Recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes.

Órgão emissor	Pendentes em 01/01/2025	Emitidas em 2025	Concluídas em 2025	Canceladas em 2025	Pendentes em 31/12/2025
TCU	0	0	0	0	0
CGU	05	0	3	0	2
AUDIN	26	4	1	0	29
Total	31	4	4	0	31

Fonte: AUDIN, 2025, a partir de dados do Conecta-TCU; e-Aud (CGU); e PPP (AUDIN).

O histórico das recomendações pendentes está publicado no sítio eletrônico da AUDIN para fins de transparência e publicidade, por meio do link do [Plano de Providências Permanente \(PPP\)](#).

4.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Art. 11, V, da IN CGU n.º 5/2021, requer que se “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”. A [Instrução Normativa n.º 3/2017](#), da CGU, estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. O [PGMQ UTFPR](#), aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25/2020, foi inicialmente aplicado a partir do exercício 2021, em cumprimento à exigência da IN CGU n.º 3/2017.

Os instrumentos de avaliação das atividades da AUDIN, para além da avaliação pelo Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), são os seguintes:

- ✓ [Anexo I - Indicadores Gerenciais da Auditoria Interna da UTFPR;](#)
- ✓ [Anexo II - Formulário de conformidade às normas e procedimentos da AUDIN;](#)
- ✓ [Anexo III - Formulário aos gestores das áreas auditadas.](#)

Em complemento, a Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019, publicou a Deliberação CCCI n.º 01/2019, que trata da “utilização das metodologias *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* e *Quality Assessment (QA)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA)”. E complementa:

Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC n.º 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Às UAIG de Empresas Estatais Não-Dependentes, em função de suas realidades e necessidades, faculta-se a utilização preferencial do IA-CM ou do *Quality Assessment (QA)*, também do IIA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

No exercício de 2021, a Auditoria Interna da UTFPR passou a adotar a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), alimentando e mantendo as informações no Sistema e-CGU, da Controladoria-Geral da União. A autoavaliação dos KPA (macroprocessos-chave) é realizada constantemente, conforme as atualizações, implementações ou cancelamentos de determinadas características ou atividades do setor. Passados 5 (cinco) anos completos da implementação do PGMQ UTFPR, a AUDIN poderá ser avaliada externamente por meio da [Rede Qualifica UAIG](#), cujo titular da AUDIN da UTFPR foi designado membro suplente para o 1º Ciclo de Avaliação das unidades de auditorias internas do país.

4.4.1 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade

O [PGMQ UTFPR](#) também apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN (Anexo I do PGMQ UTFPR), que são balizadores das atividades diárias do setor e que resultam na apresentação do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Isto é, busca-se atender as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), fazendo-se avaliações constantes, no decorrer de sua execução, para a gestão e melhoria da qualidade de atividades futuras. O Quadro 4 apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN.

Quadro 4 - Indicadores gerenciais da AUDIN.

Indicador	Forma de Aferição	Descrição
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.
HH médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria – Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – Apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.

Indicador	Forma de Aferição	Descrição
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	Percentual do cumprimento do PAINT no ano. - <i>Mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no PAINT pela equipe da auditoria interna.</i>
Benefícios financeiros*	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano - <i>Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.</i>
Benefícios não-financeiros*	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano - <i>Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.</i>

Fonte: AUDIN, 2026.

Ressalta-se que a apresentação e gerenciamento dos indicadores, além de estarem consubstanciados neste RAIN, também geram documentos e controles internos de gestão, tais como:

- ✓ **“Relatório de Execução de Atividades Diárias (PGD/Sistema Petrvs)”**: preenchimento, pela equipe, das atividades realizadas no exercício, constando a descrição das entregas e dos resultados apresentados;
- ✓ **Processos em “Blocos Internos” do SEI**: arquivo de processos gerenciais e de tramitação na AUDIN para controle e organização;
- ✓ **“Plano de Providências Permanente” (PPP)**: documento de acompanhamento obrigatório a todas as AUDINs para monitoramento de recomendações ou determinações pendentes;
- ✓ **“Portfólios individuais”**: controle individual dos servidores que guardam as certificações de cursos, atestados médicos, afastamentos ou licenças, e portarias, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos;
- ✓ **“Documentos em nuvem”**: registro e documentação dos papéis de trabalho das ações de auditoria, organizados em pastas na nuvem da UTFPR;
- ✓ **“Sítio eletrônico da AUDIN”**: promoção da transparência e visibilidade das atividades de auditoria interna governamental no âmbito da UTFPR, atualizando os documentos e informações das ações e atividades da AUDIN, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos.

Ademais, o Art. 7º, do PGMQ UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 25/2020, prevê o relato das seguintes informações:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações;
- b) o nível de capacidade da AUDIN, conforme Modelo IA-CM;
- c) o andamento das ações e as oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna;
- d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e
- e) os planos de ação corretiva e/ou de melhoria, se necessários, e os consequentes resultados alcançados.

Portanto, cada item será tratado nos subcapítulos subsequentes.

4.4.2 O escopo, frequência e resultados das avaliações

4.4.2.1 Avaliação do SIAVI pelo usuário externo

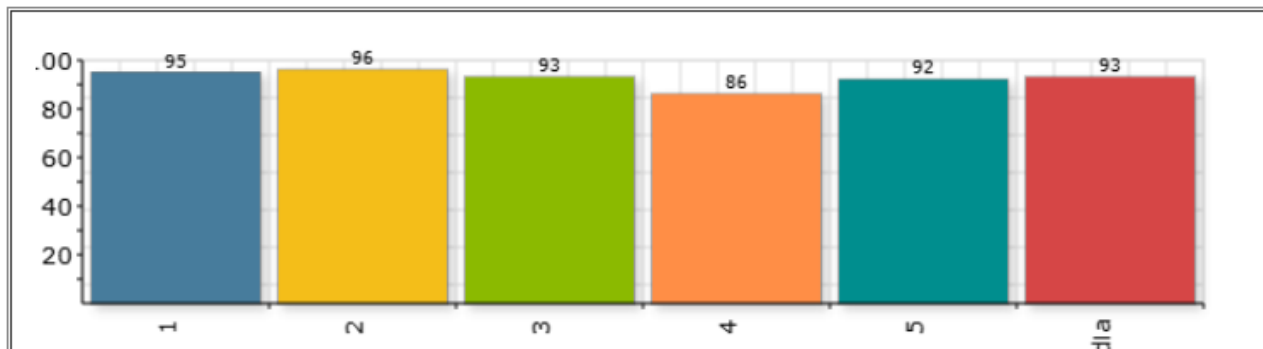
A avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo cliente externo, em 2025, no Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), apresentou média final de 93 pontos, conforme se observa a Figura 3.

Figura 3: Relatório de Avaliação do Setor pelo Usuário Externo.

Relatório de Avaliação do Setor pelo Usuário Externo

Departamento:	AUDIN-Auditoria
Ano	2025
Data de Finalização:	05/01/2026
Número de Usuários:	19
Média	93
Escala de 0 à 30	27,9

Indicadores		Média do Indicador
1	Quando solicitada, a Auditoria Interna está disponível para ajudar na solução de conflitos e problemas?	95
2	A Auditoria Interna atende as pessoas com cordialidade?	96
3	Os relatórios da Auditoria Interna contribuem para a melhoria dos processos da sua unidade?	93
4	As disponibilidades de atendimento ao público são suficientes?	86
5	O sítio eletrônico da Audin promove a publicidade dos trabalhos de auditoria? Acesse: https://www.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria	92
Média Final		93



Críticas e Sugestões
Atendimento e cordialidade excelentes.
Gostaria de salientar que o Auditor Tiago Niwa sempre nos atende com muita cordialidade e eficiência.
.
Desde a saída do Sadi, não vemos um trabalho de auditoria preventiva na UTF, o que ajuda muito detectar falhas e corrigir as mesmas.

Fonte: SIAVI, Sistemas corporativos da UTFPR, 2026.

Salienta-se que as atividades da AUDIN se pautam pelo rigoroso cumprimento das normas da CGU e dos referenciais técnicos de auditoria interna, com a seleção de trabalhos fundamentada em matriz de riscos. Todos os trabalhos desenvolvidos possuem caráter preventivo, incluindo a participação em comissões e a prestação de serviços de consultoria, atuando estrategicamente para consolidar a governança, robustecer os controles internos e otimizar o gerenciamento de riscos.

4.4.2.2 Avaliação interna e dos gestores sobre as ações de auditoria

Ao final dos trabalhos de auditoria, é encaminhado um formulário (Anexo III do PGMQ UTFPR) à unidade auditada para apresentar o *feedback* à AUDIN, cuja finalidade é o constante aprimoramento e a melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental. A Tabela 3 apresenta os resultados das avaliações das unidades auditadas, cuja pontuação varia entre 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

Tabela 3 - Avaliação dos gestores.

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações dos gestores					
	Referente ao relatório	RA202501-01 (SITAI)	RA202501-02 (SITAI)	RA202502-01 (DIRGEP)	RA202503-01 (PROPLAD)	RA202503-02 (PROPLAD)
1. A auditoria tratou de tema relevante da gestão.	5	5	5	4	5	4,8
2. Os prazos estabelecidos pela Auditoria Interna, para a apresentação de documentos, informações ou esclarecimentos, foram razoáveis.	5	5	5	4	4	4,6
3. O relatório de auditoria é claro e objetivo.	5	5	5	5	4	4,8
4. As informações no relatório de auditoria são relevantes.	5	5	5	4	4	4,6
5. As recomendações, uma vez atendidas, contribuirão para melhoria da gestão.	5	5	5	4	4	4,6
6. Os servidores atuaram com respeito e urbanidade; imparcialidade; e postura orientada para parceria.	5	5	5	5	5	5
MÉDIA	5	5	5	4,3	4,3	

Fonte: AUDIN, 2026.

Além das avaliações das unidades auditadas, a AUDIN realiza uma avaliação interna entre os membros da equipe, cuja finalidade é a conferência entre os pares do cumprimento das normas e procedimentos de auditoria interna governamental (Anexo II do PGMQ UTFPR). O Quadro 5 apresenta os resultados das avaliações internas.

Quadro 5 - Avaliação interna.

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas					
	RA202501-01 (SITAI)	RA202501-02 (SITAI)	RA202502-01 (DIRGEP)	RA202503-01 (PROPLAD)	RA202503-02 (PROPLAD)	Resultado
Planejamento e organização dos papéis de trabalho						
1. As ordens de serviço estão organizadas em pastas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. Há subpasta com os regulamentos aplicáveis à auditoria.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3. Há subpasta com acórdãos do TCU e relatórios da CGU relacionados à ação da auditoria.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4. A Matriz de Planejamento foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Execução dos trabalhos						
5. Há registro e organização das respostas da (s) Solicitação (ões) de Auditoria emitida (s).	Não houve SA.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
6. A Matriz de Achados foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7. Há pasta, devidamente organizada, com outros papéis de trabalho produzidos na execução da auditoria (e-mails; <i>print screen</i> de sistemas, <i>websites</i> ; relatórios de sistemas; reuniões com os gestores, etc.)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Finalização e monitoramento						
8. Há arquivo ou processo SEI com as manifestações, na íntegra, dos gestores quanto ao relatório preliminar.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
9. A previsão da contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros foi inserida na planilha eletrônica de controle.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
10. As	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas					
recomendações foram inseridas no monitoramento do PPP e/ou no sistema e-Aud da CGU.						
11. O (a) servidor (a) registrou as atividades desenvolvidas da ação de auditoria em relatório do PGD ou em outro documento de registro de gestão interna.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
12. A versão final do relatório de auditoria foi publicada no website da AUDIN da UTFPR.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: AUDIN, 2026.

Os resultados revelam que a formalização dos relatórios está de acordo com as normas e procedimentos de auditoria interna governamental, sem prejuízo, contudo, às necessárias melhorias qualitativas contínuas para os trabalhos futuros.

4.4.3 Nível de capacidade da AUDIN conforme Modelo IA-CM

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) foi concebido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) em parceria com o Banco Mundial. Em 2017, houve uma atualização do *framework*, sendo reconhecido internacionalmente, apresentando-se como uma ferramenta estratégica; uma estrutura de autoavaliação e avaliações externas; bem como um roteiro para a melhoria e desenvolvimento contínuos (CONACI, 2022). O Quadro 6 apresenta a matriz do IA-CM:

Quadro 6 - Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria Contínua de Práticas Profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das Atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2 Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Criação de equipe e competência - KPA 3.5 Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Medidas de desempenho - KPA 3.10 Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12 Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	CAI Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15 Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas- KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: IIA, 2026.

Em autoavaliação preliminar da AUDIN, da UTFPR, foi averiguado que faltam atender algumas atividades do KPA 2 (especialmente sobre os sub-elementos do KPA 2.2 e KPA 2.4) para que, assim, deixe de ser enquadrado ao **Nível 1 (inicial)**.

4.4.4 Andamento das ações e oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna

Em consideração aos macroprocessos-chave do IA-CM – que são dinâmicos na operacionalidade das atividades de auditoria interna governamental – há o constante empenho para se manter os atendimentos aos objetivos e indicadores propostos, bem como atingir aqueles ainda não implementados.

Portanto, constata-se as seguintes oportunidades de melhoria da qualidade da AUDIN da UTFPR:

- a) Elaborar o Manual de Gestão Administrativa e Procedimental da AUDIN, bem como o Plano de Negócios da unidade;
- b) Capacitação e qualificação profissional dos servidores lotados na AUDIN;

Assevera-se, por fim, que a AUDIN procura reavaliar sua gestão interna e suas atividades por meio das avaliações institucionais, pelas limitações encontradas no decorrer das ações de auditoria, bem como pela aplicação de instrumentos de mensuração de atividades.

4.4.5 Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna

As fragilidades e eventuais riscos das atividades de auditoria interna são concernentes, em especial, à falta de estrutura, pessoal, relação de confiança, independência, capacitação, comunicação, expertise, entre outros.

Sob essa ótica, não se observam vulnerabilidades relevantes capazes de impactar a eficácia ou a integridade das atividades de auditoria interna no presente momento.

4.4.6 Planos de ação corretiva ou de melhoria da qualidade

Para a melhoria da qualidade das atividades da AUDIN da UTFPR, pretende-se tomar algumas providências, considerando os subcapítulos anteriores, e conforme o seguinte plano de ação:

I – **Ação:** Elaborar o Manual de Gestão Administrativa e Procedimental. **Objetivo:** Institucionalizar procedimentos e ações do setor. **Cronograma:** Previsão para até o fim de 2027.

II – **Ação:** Elaborar o Plano de Negócios da AUDIN. **Objetivo:** Formalizar objetivos estratégicos do setor, buscando mitigar riscos e melhorar em eficiência. **Cronograma:** Previsão para até o fim de 2027.

III – **Ação:** Capacitação e qualificação dos servidores da AUDIN. **Objetivo:** Aprimorar os conhecimentos técnicos em auditoria interna; aprimorar o assessoramento e a comunicação com a administração. **Cronograma:** Ação permanente.

Relata-se, por fim, que há esforços continuados da AUDIN para a melhoria de seus trabalhos, em que pesem eventuais contratempos ou força maior que possam casualmente impactar direta ou indiretamente as atividades desempenhadas.

4.5 INFORMAÇÕES À CGU E AO TCU

No presente capítulo, apresentam-se os itens 11 e 12, do Quadro 3, deste RAIN, abordando as principais demandas ou diligências remetidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) ou pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

4.5.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU

A Unidade de Auditoria Interna é também responsável para prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nas ações realizadas na UTFPR. O andamento ou resultados dos trabalhos podem ser solicitados pelos interessados a qualquer tempo à AUDIN, salvo se envolver dados sigilosos.

Ao fim do exercício de 2025, encontram-se pendentes 2 (duas) recomendações da CGU em monitoramento (Quadro 7):

Quadro 7 - Diligências da CGU.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Texto do Último Posicionamento CGU	Providência CGU	Unidade auditada	Processo SEI
977181	NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ	31/12/2023	Visando o retorno das atividades presenciais, após o fim da pandemia, deve-se realizar estudos de redimensionamento nos contratos de terceirização de mão-de-obra considerando fatores como: permanência do teletrabalho; manutenção de aulas remotas para algumas disciplinas; entre outros fatores.	Solicita-se informações atualizadas sobre as rotinas acadêmicas, de pesquisa e dos servidores administrativos e docentes após o retorno da pandemia, em especial: sobre a implantação do trabalho remoto para os servidores; sobre a implantação de tele aulas síncronas e/ou assíncronas; entre outras novas rotinas implementadas pós-pandemia.	Recomendação implementada parcialmente	GABIR	23064.0010 09/2023-93
1569775	Relatório de Auditoria 817023 Economia da Inovação - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	31/03/2026	E2 - Incluir critérios na avaliação para progressão que prestigiem produtos de inovação tecnológica e social, valorizando, em especial, aqueles que provocaram efetivas melhorias para a sociedade, tais como: (i) Transferência de Propriedades Intelectuais; (ii) Estabelecimento de parcerias com o setor empresarial; (iii) Geração de tecnologias sociais; e (iv) Prestação de serviços técnicos D3 - Avaliar a	Após análise das respostas e evidências apresentadas, considerou-se: a) E2: A Resolução 111/2023 serve de base legal para que a resolução de progressão possa incluir os itens relacionados na recomendação. Gentileza encaminhar o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente (o "barema") em vigor	Recomendação implementada parcialmente	PROREC	23064.0334 05/2023-80

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Texto do Último Posicionamento CGU	Providência CGU	Unidade auditada	Processo SEI
			<p>pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraetec do Sebrae</p> <p>D4 - Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)</p> <p>D5 - Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação, utilizando de boas práticas existentes em outras universidades, como detalhamento operacional da Política de Inovação, quais sejam: (i) Participação da IFES em capital social de empresas; (ii) Extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; (iii) Compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; (iv) Gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; (v) Participação, a remuneração, o afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades de inovação; e (vi) Captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias decorrentes de atividades de inovação.</p> <p>D7 - Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da Instituição</p> <p>D8 - Instituir sistemática para considerar os diagnósticos dos Ecossistemas Locais de Inovação do Sebrae como um dos insumos para planejar e agir sobre as competências dos incisos VII, VIII e IX do art. 16, §1º da Lei 10.973/2004, a saber: (i) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência</p>	<p>para análise;</p> <p>b) D5: Unidade avaliando a viabilidade- Ressalta-se a importância de a instituição dispor de normativos internos que detalhem operacionalmente a sua Política de Inovação;</p> <p>c) D12: Autodeclaração aceita- Independentemente da demanda atual (ainda que baixa ou inexistente), é importante que essa sistemática seja incorporada à rotina do NIT, de modo a conferir maior segurança jurídica;</p> <p>d) D13: Unidade avaliando a viabilidade- Destaca-se a relevância de que eles contemplem a destinação de recursos ao NIT, de forma a assegurar as condições indispensáveis ao pleno desempenho das atribuições previstas na Política de Inovação;</p> <p>e) quanto às demais recomendações, reconhecemos e agradecemos o esforço e o empenho desta Unidade na análise e nas ações já iniciadas. Informamos que estas recomendações (D3, D7, D4, D8, D9, D10 e D11) não serão mais objeto de monitoramento ativo por parte da CGU. A decisão sobre a continuidade, o ritmo ou a eventual descontinuação da implementação destas ficará a critério da Gestão, em função da aplicabilidade e/ou alinhamento com as prioridades e recursos disponíveis. Gentileza atualizar as providências adotadas para as demais recomendações (E2, D5 e D13) até 31/03/2026. Para o</p>			

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Texto do Último Posicionamento CGU	Providência CGU	Unidade auditada	Processo SEI
			<p>competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (ii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; e (iii) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas.</p> <p>D9 - Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do Projeto Rede de Agentes Sebrae</p> <p>D10 - As IFES que ainda não possuem NITs estruturados, avaliar a possibilidade de compartilhamento de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências</p> <p>D11 - Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores</p> <p>D12 - Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços – agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles decorrentes.</p> <p>D13 - Regulamentar a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições</p>	<p>caso de implementação total, favor disponibilizar documentação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p>			

Fonte: AUDIN, 2026.

Quanto às diligências do Tribunal de Contas da União, a UTFPR recebeu 46 (quarenta e seis) **comunicações emitidas por meio do Sistema Conecta-TCU**, muitas com exigência de resposta, conforme o Quadro 8 a seguir.

Quadro 8 - Demonstrativo das comunicações recebidas do TCU.

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
1	Ofício 000.002/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	04/01/2025	Não exige resposta	Ouvidoria e acesso público de processos SEI
2	Ofício 000.072/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.433/2023-2	29/01/2025	24/03/2025	Transparência nas Universidades federais (Planilha à AMLAI)
3	Ofício 000.140/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.433/2023-2	29/01/2025	24/03/2025	Transparência nas Universidades federais (Planilha à Gestão)
4	Ofício 000.027/2025	AUDPESSOAL	Não informado	30/01/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
5	Ofício 001.338/2025	SEPROC	029.216/2022-2	31/01/2025	18/02/2025	Apresentação de comentários à proposta de acórdão sobre o Magistério Superior e EBT
6	Ofício 001.487/2025	SEPROC	028.698/2024-0	03/02/2025	11/02/2025	Aposentadoria
7	Ofício 000.070/2025	SRI-ADJUNTA	Não informado	24/03/2025	Não exige resposta	Divulga ações de participação cidadã do TCU à comunidade universitária
8	Ofício 009.037/2025	SEPROC	007.263/2024-4	27/03/2025	Não exige resposta	Sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio
9	Ofício 010.772/2025	SEPROC	035.933/2019-4	03/04/2025	Não exige resposta	Irregularidade no pagamento da parcela opção (Art. 193 da Lei 8.112/1990), conforme entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário
10	Ofício 000.664/2025	AUDPESSOAL	Não informado	12/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
11	Ofício 012.887/2025	SEPROC	010.136/2022-3	16/04/2025	16/05/2025	Aposentadoria
12	Ofício 000.836/2025	AUDPESSOAL	Não informado	19/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
13	Ofício 013.549/2025	SEPROC	011.833/2022-0	24/04/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
14	Ofício 000.280/2025	AUDEDUCAÇÃO	020.225/2020-2	25/04/2025	Não exige resposta	Divulga Webinário sobre novas regras em processos de tomada de contas especial

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
15	Ofício 000.967/2025	AUDPESSOAL	Não informado	26/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
16	Ofício 000.347/2025	AUDEDUCAÇÃO	Não informado	05/05/2025	Não exige resposta	Convida para participação facultativa em reunião sobre cessão do código-fonte da ferramenta ChatTCU
17	Ofício 018.319/2025	SEPROC	007.009/2023-2	22/05/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
18	Ofício 020.722/2025	SEPROC	007.263/2024-4	12/06/2025	Não exige resposta	Apostilamento do Acórdão 505/2025-TCU-Plenário sobre os sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas universidades federais
19	Ofício 023.902/2025	SEPROC	012.511/2024-2	27/06/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
20	Ofício 025.089/2025	SEPROC	009.980/2024-5	04/07/2025	Não exige resposta	Notificação de acórdão sobre LGPD
21	Ofício 002.001/2025	AUDPESSOAL		05/07/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção/complementação de ato de pessoal no Sistema e-Pessoal.
22	Ofício 000.468/2025	AUDEDUCAÇÃO	007.241/2024-0	07/07/2025	Não exige resposta	Informação de relatório preliminar de auditoria sobre acesso e ociosidade de vagas em cursos de graduação das universidades federais.
23	Ofício 028.928/2025	SEPROC	010.369/2025-2	23/07/2025	06/08/2025	Diligência sobre Pregão eletrônico 35/2023 (Campus Curitiba)
24	Ofício 028.929/2025	SEPROC	010.369/2025-2	23/07/2025	06/08/2025	Diligência sobre Pregão eletrônico 35/2023 (Campus Curitiba)
25	Ofício 000.636/2025	AUDEDUCAÇÃO	042.608/2021-0	24/07/2025	Não exige resposta	Atualiza sobre situação de atendimento ao Acórdão 484/2021-TCU-Plenário
26	Ofício 000.106/2025	AUDCONTRATAÇÕES	008.885/2025-7	08/08/2025	14/08/2025	Solicita informações sobre a Política de Cotas para a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica
27	Ofício 033.390/2025	SEPROC	016.041/2025-9	15/08/2025	Não exige resposta	Solicita a participação em pesquisa sobre elaboração do relatório de gestão na forma de relato integrado.
28	Ofício 033.723/2025	SEPROC	007.239/2025-4	20/08/2025	06/10/2025	Aposentadoria
29	Ofício 000.775/2025	AUDEDUCAÇÃO	015.036/2025-1	25/08/2025	05/09/2025	Informação sobre políticas de reserva legal de vagas para pessoas

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
						negras e pessoas com deficiência (PcDs) nos concursos públicos
30	Ofício 000.343/2025	AUDTI	015.680/2025-8	03/09/2025	Não exige resposta	Auditoria sobre o modelo de operação de tecnologia da informação (TI)
31	Ofício 036.999/2025	SEPROC	029.216/2022-2	04/09/2025	Não exige resposta	Atuação de docentes EBTT e MS na UTFPR.
32	Ofício 002.043/2025	AUDPESSOAL	012.511/2024-2	10/09/2025	Não exige resposta	Índicio de acúmulo de cargos
33	Ofício 039.064/2025	SEPROC	016.041/2025-9	15/09/2025	Não exige resposta	Convite para participação no Evento de Prestação de Contas Anuais
34	Ofício 000.995/2025	AUDEDUCAÇÃO	014.867/2025-7	18/09/2025	07/10/2025	Questionário para o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) nas Universidades federais – ciclo 2025-2026
35	Ofício 041.381/2025	SEPROC	006.690/2024-6	01/10/2025	Não exige resposta	Conhecimento de acórdão sobre o 10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (FCP)
36	Ofício 044.106/2025	SEPROC	026.250/2024-1	16/10/2025	17/10/2025	Auditoria sobre a assistência estudantil
37	Ofício 045.460/2025	SEPROC	001.239/2022-8	24/10/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
38	Ofício 045.464/2025	SEPROC	034.225/2023-4	24/10/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
39	Ofício 001.180/2025	AUDEDUCAÇÃO	014.867/2025-7	28/10/2025	Não exige resposta	Informação sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) nas Universidades federais – ciclo 2025-2026
40	Ofício 045.298/2025	SEPROC	008.257/2024-8	28/10/2025	Não exige resposta	Conhecimento de acórdão sobre a acessibilidade digital no setor público federal
41	Ofício 001.246/2025	AUDEDUCAÇÃO	026.250/2024-1	03/11/2025	Não exige resposta	Auditoria sobre a assistência estudantil. Solicitação de envio de questionário aos estudantes
42	Ofício 048.833/2025	SEPROC	008.933/2023-5	18/11/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
43	Ofício 048.832/2025	SEPROC	012.919/2022-5	18/11/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
44	Ofício 001.309/2025	AUDEDUCAÇÃO	026.250/2024-1	28/11/2025	04/12/2025	Diligência sobre a Auditoria Operacional na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
45	Ofício 002.774/2025	AUDPESSOAL	005.798/2023-0	15/12/2025	19/12/2025	Aposentadoria
46	Ofício 001.452/2025	AUDEDUCAÇÃO	031.833/2022-5	21/12/2025	Não exige resposta	Informação sobre o acompanhamento da avaliação das páginas de “Transparência e Prestação de Contas”

Fonte: AUDIN, 2026.

Fonte: Sistema Conecta-TCU, consulta realizada em 14/01/2026.

* Os processos e acórdãos do TCU podem ser consultados no link: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

Adicionalmente, ressalta-se que as diligências dos órgãos de controle interno e externo são constantes e a administração se manifestou tempestivamente às demandas.

4.6 GESTÃO INTERNA

As atividades de gestão interna da Auditoria Interna, conforme itens 13 a 19, do Quadro 3, do presente RAIN, são ações de obrigação normativa, cujo detalhamento é realizado na sequência.

4.6.1 Elaboração do PAIN 2026

Em conformidade com a [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), foi elaborada a proposta do PAIN 2026 e, posteriormente, apreciada pela Controladoria-Geral da União, em 29 de outubro de 2025, o qual considerou o documento como “adequado”. Em 24 de novembro de 2025, por meio da Resolução COUNI n.º 171/2025, o [Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN 2026](#) foi aprovado por unanimidade com 36 (trinta e seis) votos favoráveis.

Vale acrescentar que o PAIN é elaborado conforme a [Metodologia de Plano de Auditoria Baseado em Riscos da AUDIN/UTFPR](#), sendo uma das poucas unidades de auditoria interna governamental das instituições federais de ensino do Brasil e a primeira do Estado do Paraná a apresentar um plano baseado efetivamente em riscos, abandonando os critérios de fatores de risco, em conformidade à [Instrução Normativa CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#).

4.6.2 Elaboração do RAIN 2024

No exercício de 2025, o [RAIN 2024](#) foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), e aprovado por meio da [Resolução COUNI/UTFPR n.º 150, de 28 de março de 2025](#), sendo encaminhado à Controladoria-Geral da União (por meio do Sistema e-CGU) e publicado no sítio eletrônico da AUDIN.

4.6.3 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria

O [Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria](#), referente ao 1º semestre de 2025, foi elaborado em razão da exigência do Art. 16, III, do [Regimento Interno da Auditoria Interna](#) e item 4.1.5.8, “b”, da [Instrução Normativa CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#).

4.6.4 Parecer sobre o Relatório de Gestão 2024

O [Relatório de Gestão 2024](#) foi aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) por meio da [Resolução COUNI n.º 152, de 31 de março de 2025](#). Destaca-se que, por força da [Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020](#) e [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), foi emitido o [Parecer da Auditoria Interna](#) em relação ao Relatório de Gestão 2024.

4.6.5 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN

Sob à égide dos princípios da publicidade e transparência, o [sítio eletrônico da AUDIN](#) foi rigorosamente atualizado com a publicação de relatórios, notas de auditorias, PAINT, RAIN, monitoramento das determinações e recomendações pendentes (PPP – Plano de Providências Permanente), e demais documentos (incluindo os expedidos pela CGU e TCU). Ainda, houve melhorias no leiaute da página da AUDIN e o desenvolvimento, pelo EPROC, do Painel Digital de Monitoramento da AUDIN/UTFPR.

4.6.6 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR)

A PCAPT UTFPR foi aprovada por meio da [Resolução COUNI/UTFPR n.º 52/2021](#), estabelecendo diretrizes para o acesso aos documentos de auditoria da UTFPR, conforme estabelece a [Instrução Normativa CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#), que publicou o “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, item 5.7.5.

4.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As atividades realizadas sem previsão no PAINT são registradas na categoria de demandas extraordinárias, inclusive nos relatórios de entregas e resultados do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Detalham-se tais atividades no Quadro 9.

Quadro 9 - Atividades realizadas sem previsão no PAINT.

N.º	Origem ou demanda da ação	Objeto	Ação da AUDIN
1.	Portaria n.º 345, de 4 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União	O titular da AUDIN compôs a Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Rede Qualifica UAIG.	O titular da AUDIN participou do 1º Ciclo de Avaliação Externa das Auditorias Internas.
2.	Portaria n.º 655, de 11 de abril de 2025, do GABIR/UTFPR	Comissão de trabalho para revisar o Regimento Interno da AUDIN e o Regulamento do COPLAD.	Proposição ao COUNI de alterações e atualizações dos documentos institucionais, que culminaram na Resolução COUNI n.º 159/2025 (atualização do Regimento Interno da AUDIN) e Resolução COUNI n.º 162/2025 (alteração do Regulamento COPLAD).
3.	Ouvidoria e e-SIC: Manifestações sobre pedidos de informação.	Houve manifestação aos diversos pedidos de informação oriundos do e-SIC e Ouvidoria da UTFPR.	Respostas tempestivas aos pedidos de informação oriundos do e-SIC e Ouvidoria da UTFPR.
4.	Demandas internas da AUDIN	Demandas diversas, como transferência patrimonial, atividades administrativas, atualização de bases de conhecimento do SEI, atividades burocráticas do PGD, atualização de correspondências eletrônicas, entre outros.	Atividades internas do setor.

Fonte: AUDIN, 2026.

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O Art. 11, III, da IN CGU n.º 5/2021, aduz sobre a “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”. Desse modo, destacam-se os principais fatos que impactaram o desenvolvimento das ações de auditoria e da execução do PAINT nos subcapítulos subsequentes.

5.1 Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI)

A AUDIN deve apoiar a gestão da integridade da administração para o fortalecimento dos processos de governança, dos controles internos de gestão e do gerenciamento de riscos. Importante salientar que o mapeamento de riscos da gestão, ainda formalmente inexistente na UTFPR, deve servir de referência para a seleção das ações de auditoria, conforme o nível de risco caracterizado pelo gestor. Nesse sentido, a gestão de riscos permitirá a dedicação para o fortalecimento de remédios administrativos, mitigando-se, portanto, os riscos por meio da produção ou aperfeiçoamento dos controles internos administrativos. Todos esses processos de identificação e mapeamento de riscos, de fortalecimento dos controles internos de gestão e de otimização da eficiência administrativa dos processos e procedimentos institucionais contribuem para o aprimoramento da governança.

Em 2023, com o advento do [Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023](#), houve a criação na UTFPR da Assessoria de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), com o apoio do Escritório de Processos (EPROC), cujas melhorias são aguardadas em virtude dessa formalização estrutural e institucional. Por conseguinte, o PAINT 2025 previu uma ação específica na gestão da integridade e gestão de riscos da UTFPR, consubstanciada nos relatórios de auditoria [RA 202501-01 \(Gestão de Riscos\)](#) e [RA 202501-02 \(Gestão da Integridade\)](#), contendo recomendações à gestão.

6. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS

O Art. 11, IV, da IN CGU n.º 5/2021, requer o “quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”. A [Instrução Normativa CGU/SFC n.º 10/2020](#) aprovou a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna”, explicitando aos órgãos de controle e à sociedade os benefícios gerados pelos trabalhos de auditoria.

Os benefícios decorrentes da atuação de avaliação da unidade de auditoria interna são aqueles provenientes das recomendações efetuadas ao longo do exercício no intuito de fortalecer a gestão, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes pelos gestores, seja na melhoria da eficiência dos controles internos das unidades administrativas, tudo com o objetivo de melhor atender a sociedade. A Tabela 4 revela os benefícios financeiros e não-financeiros do exercício.

Tabela 4 - Consolidação de benefícios relativos ao exercício.

CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	
Benefícios financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados / Revisão de arrecadação:	-
Valores Recuperados:	-
Valor Total de Benefícios Financeiros:	-
Benefícios não-financeiros	

CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	1 (RA 202501-01) 1 (RA 202501-02) 1 (RA 202502-01)
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	1 (RA 202501-02) 3 (RA 202503-01) 2 (RA 202503-02)
Total dos Benefícios Não-Financeiros	9

Fonte: AUDIN, 2026.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) destaca as ações da Auditoria Interna (AUDIN) na busca pelo fortalecimento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Durante o exercício de 2025, a AUDIN cumpriu as ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), incluindo o assessoramento e a prestação de serviço de consultoria à administração. Este desempenho reflete o compromisso da equipe da AUDIN em promover a transparência, eficiência e conformidade dentro da instituição.

Os exames de auditoria foram realizados sem restrições ou prejuízos relevantes causados pelas áreas auditadas, e as recomendações foram incorporadas ao [Plano de Providências Permanente \(PPP\)](#) para monitorar as possíveis implementações. As auditorias abrangeram áreas críticas como gestão da integridade e gestão de riscos; gestão da saúde e segurança ocupacional; bem como a gestão de convênios e transferências. Em decorrência dos trabalhos realizados foram emitidas recomendações para aprimorar os controles internos e assegurar a correta aplicação de recursos e das normas vigentes.

Ademais, o RAINTE sublinha o acompanhamento contínuo das recomendações pendentes, tanto da Auditoria Interna (AUDIN), quanto da Controladoria-Geral da União (CGU) ou do Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de assegurar a implementação eficaz das melhorias propostas. A continuidade do monitoramento e a resolução das pendências são fundamentais para o fortalecimento dos processos institucionais e para a promoção de uma cultura de integridade e responsabilidade.

Entre as recomendações em acompanhamento, destaca-se o fortalecimento estratégico de uma gestão unificada e centralizada, com o objetivo não apenas de reduzir custos, mas também de simplificar e tornar mais ágeis os processos administrativos, promovendo maior eficiência na alocação e no uso dos recursos. Ainda assim, identificam-se oportunidades de aprimoramento contínuo nos processos de governança, nos controles internos e no gerenciamento de riscos da administração.

Observa-se, igualmente, a necessidade de reforçar os mecanismos de controle e de transparência dos projetos executados com a fundação de apoio, especialmente no que se refere ao registro das horas dedicadas às atividades e ao pagamento de bolsas ou outras retribuições pecuniárias, evidenciando a urgência da implementação de sistemas de controle mais robustos. Ademais, o

redimensionamento das atividades e da força de trabalho configura-se como um desafio relevante, demandando planejamento criterioso e investimentos permanentes em capacitação.

O relatório também ressalta a importância das ações de capacitação, que totalizaram 367 horas, visando aprimorar as competências técnicas da equipe de auditoria. Esses esforços são essenciais para enfrentar os desafios futuros e garantir que a AUDIN continue a agregar valor à gestão da UTFPR.

Em suma, o relatório reafirma o compromisso da UTFPR com a excelência na gestão pública, destacando as conquistas alcançadas e delineando as oportunidades de melhoria para os próximos exercícios.

Por fim, faz-se a ressalva que é de responsabilidade dos gestores implementar os seus próprios controles internos (Art. 17, [Decreto n.º 3.591/2000](#) e Art. 7º da [IN Conjunta n.º 1/2016](#)). A Auditoria Interna, por sua vez, procura fortalecer os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos – processos estes construídos pela própria administração – bem como visa agregar valor à gestão por meio de suas análises e exames de auditoria com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2026.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna

Leandra Maria Ortigara
Administradora – Substituta